

Verba de Sello. Lugar do Sello = numero dois mil quinhentos e quarenta = Pa-
gon oito centos reis de sello, e cinco por cento mais. Porto quatorze de Fevereiro
de mil oitocentos cinquenta e dois = Villa Nova = Grijó = Não se continha mais
em o dito Testamento, sua approvaçã, sobrescripto, abertura e verba do sello.
do que o que dito é e aqui fielmente registei, e ao proprio me reporto em po-
der do apresentante, que de como o recebeu comigo assigna n'esta Cidade do Por-
to. Administracão do Bairro de Santo Lázaro aos onze dias do mes de albarço
de mil oitocentos cinquenta e dois = Eu Geraldo Bar d' Oliveira, Escrivão,
o escrevi, subcrevi e assigno =

Lucindo Lopes

Geraldo Bar d' Oliveira
Escrivão do Adv.

34

Registro do Testamento com que falleceu Albina Rosa Soares, solteira, moradora
que foi na rua de Santa Catharina, freguesia de Santo Ildefonso

Eu Nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo, Tres Pessoas Dis-
tinctas e unso Deus verdadeiro, em quem creio, e n'esta fe' protesto viver e mor-
rer, e salvar a minha alma. Eu testadora, Albina Rosa Soares em primeiro lugar
encomendo minha alma a Deus Nro. Senhor Jesus Christo que o criou, e emio
com o seu santissimo Sangue, a quem rogo me perdoe os meus peccados, pelos
merecimentos da sua Paixão e Morte, e tenho por minha Advogada, na hora
de minha morte, sua e minha Mãe, Maria, Santissima, Nra Senhora, e ao
Anjo da minha Guarda, e a Santa do meu nome, e a todas as Santas e Santos do
Corte do Ceu sejam meus advogados na hora da minha morte para que quan-
do for chamada a Divina presença, do meu Senhor Jesus Christo me perdoe e sol-
ve a minha alma. / Declaro que toda a minha alma digo. / Declaro que toda a
minha vida me conservei no estado de solteira, filha de legitimo Matrimo-
nio de Jose Nunez, e Casimira Rosa Soares, já fallecidos moradores que foram
na freguesia de Salvador de Santa Arcada, julgado de Pova, de Banho, e
de presente moradores na rua de Santa Catharina, freguesia de Santo Ildefonso
desta Cidade do Porto, e como não tenho descendentes, nem ascendentes, por isto me
é licito dispor muito da minha vontade, e estando em meu juizo perfeito, en-
tendimento, que Deus Nro. Senhor foi servido dar-me, e tendo a morte que a
tudo é certa, e a hora incerta, determinei fazer este meu Testamento, o qual

o qual passo a dispor da maneira seguinte = Declaro que Testadora Albina Rosa Soares, juntamente com minha irmã Maria Josefa Soares, também solteira, e tanto eu como ella, estamos de avancada idade, e sempre vivendo uma com a outra, e somos devedoras a Antonio Jose Pinto da Silva, Negociante e morador na rua da Ponte Nova, desta Cidade da quantia de seis cento mil reis por Escripção Publica, lavrada no Nota do Tabelião Bento Luiz de Valle da rua das Congostas, a cujo pagamento me obriguei a sua solicitação pelos bens de raiz e moveis que me pertencem por fallecimento de meus Pais e Avós, sito no Julgado da Povoação de Panhoro, as quaes o dito Antonio Jose Pinto da Silva, podera ventilar e promover todo direito para a sua arrecadação. Deixo a Anna de Jesus, filho legítimo de João Pereira, irmão de Dona Anna Correia, e residente comigo Testadora, Albina Rosa Soares a quantia de cem mil reis, por uma só vez ventilada e ventilada que sejam o meus bens, sito no Julgado da Povoação de Panhoro, deixo a minha filha Terça d'Alma e Jose Manoel dos Santos Seabra, moradores no Largo d'Aguaquente, rua do Costa Cabral, freguesia de Paranhos desta Cidade do Porto. Declaro que quero ser amortalhada no habito de Santa Rita, e sepultada no Cemiterio da Capella das almas de Santa Catharina; e no dia do meu enterro se me dirão tres missas de corpo presente de cemola de cento e setenta reis cada uma, por uma só vez; quero mais tres missas pela alma de minha Mãe, tres pela alma de meu Pai, e tres pela alma de meus avós, todas estas de cemola de cento e vinte reis cada uma, e por uma só vez. Deixo ao meu Reverendo Paroco por todos os seus Direitos parochiaes, mil e seis cento reis por uma só vez, e mais quero officios alguns na minha freguesia. Instituo por meu unico e universal herdeiro de todos os meus bens moveis, e de raiz, direitos e accões, que por qualquer titulo me possam pertencer, tanto presentes como futuros, a Antonio Jose Pinto da Silva, Negociante, e morador na rua da Ponte Nova, desta Cidade do Porto, assim como, também o nomeio por meu Testamenteiro, e em segundo lugar a minha irmã comigo moradora, Maria Josefa Soares, a quem dará o herdeiro da minha terça, depois de a receber, a quantia de cem mil reis; e no caso de minha irmã fallecer em antes de a receber sera só obrigada a mandar-me dizer cinco missas pela minha alma de cemola de cento e vinte reis cada uma, sem mais obrigação alguma. E por esta forma tenho concluido e acabado este meu Testamento e disposições de minha ultima vontade, e por este revogo todo e qualquer Testamento ou Codicillo que anteriormente tenha feito, e so quero que este valha em juizo e fora d'elle, e peço as justicias de sua Magestade Fidelissima, que o hajam de

Camilo

20

cumprir tanto como n'elle se contém, e por não saber ler nem escrever pedi a Henrique Pedro Ramo Camello, morador n'esta mesma rua, que este me escrevesse, fizesse, e a meu rogo assignasse - e qual eu escripto lhe fiz a rogo. Dello Testador Albino Rosa Soares, que depois d'escripto lho li, e pelo achar conforme meu dicto, assigno = Porto oito de Janeiro de mil oito cento e noventa e dois; e que este fizesse rogo do Testador, Albino Rosa Soares, vou assignar. Henrique Pedro Ramo Camello = Em testemunho de verdade = lugar do signal publico. Approvações Saibam quanto este Publico instrumento d'approvações de Testamento virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cento e noventa e dois, ao vinte e nove dias do mez de Fevereiro, n'esta Cidade do Porto, na distante Catharina, freguesia de Santo Ildefonso, e moradas d'Albino Rosa Soares, solteiro, mas sui juris, aonde eu Tabelião vim, ahí se achava, presente a mesma, dictada em uma cama, bastante adocentada, mas em seu perfeito juizo e entendimento, e liberdade segundo o meu parecer, e das testemunhas presentes para este fim chamadas. Perante as quaes das suas mãos para as minhas me foi dado este papel escripto, dizendo que era o seu testamento, e o queria por mim approvado. E perguntando lhe eu Tabelião, se com effeito este testamento era seu, que lho escrevera, e se o havia por bom, firme e valido? A tudo respondeu: que sim; que este era o seu testamento, e disposições de sua ultima vontade, que lho escrevera Henrique Pedro Ramo Camello, Annuaense desta Cidade, e que depois lho lera, e pelo achar conforme lho havia dictado, e disposto, lhe pedira, por não saber ler, nem escrever, que a seu rogo o assignasse; e em consequencia tudo n'elle escripto, havia por bom, firme e valido, e por este revogava outros quaesquer testamentos, cedulas ou codicillos, que anteriormente tivesse feito; porquanto queria que tão somente este valesse em juizo, e fora d'elle, e por isso o pertendia por mim approvado. Convido por mim Tabelião seu requerimento e reportas todas conforme as perguntas do Lei, que lhe fiz, e o mesmo Tabelião estar assignado digo mesmo Testamento estar assignado pelo dito escripto a rogo, e por este escripto em duas folhas de papel completas, limpas, sem vicio, borras, emenda, entrelinha ou cousa, que duvida fazea, segundo observei, lho approvei, e houve por approvado depois da clausula codicillar, tanto quanto em Direito se requer, deus e popo em raras do meu Officio, de que de tudo dou fe', e lavrei este instrumento, que por não poder começar immediatamente depois da disposições do Testador, por se achar toda a folha escripta na ultima, folha della deipoi o meu signal publico; cujo instrumento por ella Testadora não saber escrever assignou a seu rogo Alexandre José da Silva, Mestre Capateiro, morador n'esta mesma rua, sendo a todo o acto testemunhas presentes Pedro Bazo Nova, criado de servir, José Paquim, lugar do Barreiro, Basilio d'Andrade, Mestre Barbeiro, e Constantino José, Mestre Lampadador, estes

estes quatro tambem moradores nesta mesma rua, e Joze Antonio da Silva Guimarães, ne-
gociante morador no Largo de Santo Afonso, o q'uaes todos conhecem a testadora pelo proprio
senho de mui conhecida, e tambem assignaram depois desta lhes ser lido por mim Joaquim
Ignacio de Souza, Tabelliao que o escrevi, e assigno, em publico e legal e com testemunho de mui
lugar do signal publico = Joaquim Ignacio de Souza = Progo da testadora, por nao saber escrever = Alexan-
dre Joze da Silva = Pedro Sara Nova = mil oit'o cento e cincoenta e dois = Da testemunha Joze Joaquim = uma
cruz = Da testemunha Basilio d'Andrade = uma cruz = Da testemunha Constantino Joze = uma cruz =
Joze Antonio da Silva Guimarães = Sobrescripto. Testamento de Albino Rosa Soares, solteiro, mo-
rador na rua de Santa Catharina, desta Cidade de Porto, aprovado, fechado corido e laido con-
forme a Lei e estello em vinte e nove de Fevereiro de mil oit'o cento e cincoenta e dois por mim
Tabelliao Joaquim Ignacio de Souza = Abertura = No primeiro dia do mez de Março do anno
de mil oit'o cento e cincoenta e dois, pelas dez horas e meia do manha me foi apresentado
este Testamento com que falleceu Albino Rosa Soares, solteiro, morador que foi na rua de
Santa Catharina, freguesia de Santo Afonso desta Cidade, o qual vinha fechado, corido e laido
do, e o abri, e li, e achei escripto em tres meias folhas de papel inclusive esta em que foy
esta trinta e tres e as outras encontras, vicio, barão, entrelinhas, ou comas que devida foy, e por isso o
rubricar com o meu sobrenome de = Amatucci = E eu o Regedor Euzegio Carlo Amatucci =
Verba do Sello Lugar do Sello Numero dois mil oit'o cento e cinquenta e um. Pagou mil e duzentos
reis de Sello, e cinco por cento mais = Porto dez de Março de mil oit'o cento e cincoenta e dois = Pelle
Nova = Gujo = Não se conta mais com o dito Testamento ou approvações, sobrescripto, Aberta-
ra = Verba do Sello, do que o que dito é, e aqui fielmente registei e ao proprio meo reporte em
poder do apresentante, que de como o recebeu comigo assigno nesta Administracão do Bairro
de Santo Avido, da Cidade de Porto, aos vinte de Março de mil oit'o cento e cincoenta e dois =
Eu Geraldo Var d'Oliveira - Escreva o escrevi - interveio e assigno =

Joze Manoel do Santo Tabella

Geraldo Var d'Oliveira
Escreva do Anno

35

Registro do Testamento de Margarida Joaquina, viuva, moradora que foi
na rua Monte de Sultio, freguesia de Godofredo:

Em Nome da Santissima Trindade Padre e Filho, e do espirito Santo, Tres pes-
soas distinctas, e um só Deus verdadeiro em quem eu Margarida Joaquina, creio
e em cuja fé quero viver, e espero morrer por temer a morte, que a todos é certa,
e por me achar com perfeito juizo, determinei fazer o meu testamento da forma